



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3951/04

Denomina Rua Waldemar Cusma, a atual Rua “Sem Denominação”, localizada parte no loteamento Jardim Aeródromo Internacional e parte no loteamento Chácaras Primavera, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo .

Autor : Ver. Jorge Eduardo Lordello Silva Projeto de Lei nº 233-03/04

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Waldemar Cusma a atual rua “Sem Denominação”, localizada parte no loteamento “Jardim Aeródromo Internacional” e parte no loteamento “Chácaras Primavera”, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua Yara no Jardim Aeródromo Internacional e segue pelo seu eixo por uma distância de 970,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 12,00m, confrontando do lado direito com propriedade de Probel S/A Indústria e Comércio, João Lopes de Oliveira e outros, e do lado esquerdo com propriedade da Estação de tratamento de Água da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (ETA-SABESP), tendo o seu final no alinhamento da Rua Ernesto Joaquim de Souza da Chácaras Primavera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 23 de dezembro de 2004.

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração